CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

05/08/2019 (Segunda-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação das Atas da 21ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 24 de junho de 2019, 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2019 e 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2019;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Município de Piumhi-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: *"(...) Sendo assim, este setor contábil é pelo PARECER FAVORÁVEL a continuidade do trâmite legislativo do projeto nesta casa legislativa, lembrando que toda a análise da situação financeira do município será*

avaliada pelo BDMG com base nas declarações entregues junto ao TCEMG e junto a STN, sendo a STN o órgão que dará o parecer final para realização da contratação da operação de crédito pretendida. Neste sentido, se o parecer final do órgão fiscalizador for pela legalidade da contratação, poderá o município de Piumhi assinar o contrato de financiamento junto ao BDMG".

PARECER JURÍDICO: *"(...) Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica desta proposição".*

Conforme Despacho da Presidência, o Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania será emitido, de forma verbal, na 25ª Sessão Ordinária (art. 166 do Regimento Interno).

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

* *Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 05/08/2019 (segunda-feira) às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 02 / 08 / 2019
Data da publicação: 02 / 08 / 2019